

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

Estudo Técnico Preliminar 81/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: Solicitação 77/2025

2. Descrição da necessidade

Para atender a Lei N° 4.490, de 08 de Abril de 2025, para homenagear pessoas negras ou entidades afro brasileira da região Carbonífera que tenham se destacado os diversos setores da sociedade Jeronimense.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Patrimônio e Almoxarifado	Jonatas Lopes Marques

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/2021. Além dos requisitos legais previstos para as contratações públicas, deverão ser incluídos os seguintes requisitos específicos para a presente contratação:

Nr do Item	Prazo mínimo de Garantia
1	Indeterminado

2) A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF, possuir a documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>). Deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados.)

3) A entrega dos bens será efetuada de acordo com os prazos descritos abaixo, a contar do prazo da emissão da Nota de Empenho no endereço Rua Osvaldo Aranha,175, no horário das 9h as 12h e de 13h às 15h:

Nr do Item	Prazo de entrega
1	30 Dias

5. Levantamento de Mercado

Tendo em vista que a contratação de fornecimento deste bem é comum na administração pública, e que tal objeto não possui elevada complexidade técnica, entendeu-se não ser necessária a realização de audiência pública a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento a solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja

compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem as necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6. Descrição da solução como um todo

A solução compreende o fornecimento de **medalhas personalizadas**, destinadas à premiação, reconhecimento ou condecoração em eventos esportivos, educacionais, culturais, corporativos ou institucionais. O objetivo é proporcionar uma peça simbólica de valor duradouro, que represente mérito, conquista e valorização dos participantes.

As medalhas são projetadas com foco na **qualidade estética, resistência física e personalização**, de acordo com o tipo de evento e a identidade visual da organização promotora.

Componentes da Solução

1. Medalha em si (corpo principal)

- Fabricada em **metal (zinco, alumínio, latão, aço inox, etc.)** ou resina metálica, podendo ter acabamento fosco, brilhante ou envelhecido.
- Disponível em diferentes formatos (circular, oval, escudo, etc.) e tamanhos (geralmente de 5 a 7 cm de diâmetro).

2. Personalização e Arte

- Gravação em **alto ou baixo relevo**, impressão UV, ou resinagem com adesivo personalizado.
- Pode incluir **logotipo da instituição**, nome do evento, categoria (ouro, prata, bronze), data e outras informações relevantes.
- Cores e fontes definidas conforme identidade visual do evento.

3. Fita ou Cordão

- Tecido resistente (como poliéster) com largura média de 2 cm e comprimento adequado para uso no pescoço.
- Pode ser personalizada com **cores da instituição ou do evento** e impressão de logotipos ou textos.

4. Embalagem (opcional)

- As medalhas podem ser entregues em **embalagens individuais**, como saquinhos plásticos, caixas de acrílico ou papelão com acabamento especial.

Características e Benefícios da Solução

- **Símbolo de reconhecimento e valorização pessoal ou coletiva.**
- **Alta durabilidade**, com materiais resistentes à corrosão e ao desgaste.
- **Design atrativo e personalizável**, adequado a qualquer tipo de evento.
- **Custo acessível**, especialmente em produções em escala. **Produção sob demanda**, com possibilidade de variações para diferentes categorias e níveis de premiação.
- **Fácil transporte e armazenamento**, com baixo risco de avaria.

- **Sustentável**, com possibilidade de uso de materiais recicláveis ou reaproveitados, dependendo do fornecedor.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades solicitadas são suficientes para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

Nr Item	Especificação do Objeto	Apresentação	Qtde Estimada	Cat Mat
1	Confecção de medalhas, material: latão, cor dourada, tamanho: diâmetro 80mm x espessura 2mm, frente da medalha: imagem do zumbi dos palmares e escrito: Dia Nacional da Consciência Negra, verso da medalha: Imagem da logo da Câmara de Vereadores de São Jerônimo conforme modelo personalizado, acompanhando fita na cor azul com largura de 20mm. (Catmat Aprox. 620452)	Unidade	6	620452 (Aproximado)

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 150,00

A estimativa do valor da contratação é de R\$150,00

Item 1 - Valor Unitário: R\$25,00 Valor Total: R\$150,00

Fonte: site maior barato esportes

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 1º art.18 da Lei 14.133/21, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. No entanto, a contratação em tela vislumbra uma única aquisição, que será ofertado em pequena quantidade, dessa forma, não é e produtora para a Administração Pública o parcelamento do objeto.

É responsabilidade da Comissão de Patrimônio garantir o suprimento da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo. Ao Almoxarifado, compete entre outras atribuições, receber, controlar a qualidade, armazenar e distribuir materiais de consumo e permanente e estimar necessidades de reposição de estoques. Recentemente, o Almoxarifado têm mostrado esforços para promover o aperfeiçoamento da logística de suprimentos, racionalização do estoque a fim de melhorar sua capacidade de armazenamento, por vezes extrapolada em razão da aquisição de bens em grandes parcelas, em geral equivalentes a compras anuais. A estratégia de adquirir itens de material de consumo e bens sob demanda, nas quantidades necessárias e em parcelas mensais ou bimestrais tem por objetivo evitar sua estocagem, a qual poderia se mostrar onerosa e anti econômica para a Administração, permitindo a ocupação de espaço para além do trânsito necessário, a depreciação do material parado e a redução ou perda da garantia de troca.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Não elaborado Plano de Contratação Anual exercício de 2024. Contratação: 92/2025

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

1. Reconhecimento de Mérito e Valorização Humana

- Medalhas simbolizam conquistas e reconhecimento, incentivando a **motivação, engajamento e autoestima** de participantes, alunos, atletas, servidores ou colaboradores.

2. Personalização Conforme o Evento ou Instituição

- Design exclusivo com **logotipo, nome do evento, categorias (ouro, prata, bronze), datas e frases motivacionais**, reforçando a **identidade visual** da organização promotora.

3. Alta Durabilidade e Qualidade do Material

- Fabricadas com materiais como metal ou resina resistente, que garantem **longa vida útil**, mesmo em condições adversas de manuseio ou armazenamento.

4. Padronização Visual e Categorização Clara

- Possibilidade de variação de cores, tamanhos ou acabamentos para facilitar a distinção entre categorias de premiação, mantendo a **uniformidade estética**.

5. Fácil Armazenamento e Logística Simples

- Leves, compactas e de baixo risco de avaria, facilitam o transporte e a **distribuição durante eventos ou cerimônias**.

6. Custo Acessível e Boa Relação Custo-benefício

- Produtos com ótimo valor simbólico por um **custo unitário reduzido**, especialmente em pedidos em lote.

7. Impacto Emocional e Institucional Positivo

- Gera **memórias positivas** para os premiados e fortalece a imagem da instituição como promotora de **reconhecimento e valorização**.

8. Opções Sustentáveis (se contratado com esse critério)

- Possibilidade de contratar medalhas com **materiais recicláveis ou reciclados**, além de fornecedores com práticas de produção consciente.

9. Inclusão de Fita Personalizada

- Acompanha fita de pescoço personalizada, reforçando a identidade visual e facilitando o uso durante a cerimônia de entrega.

10. Versatilidade de Aplicação

- Adequadas para **diversos tipos de eventos**: esportivos, acadêmicos, culturais, corporativos ou comunitários.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

1. Extração de Matérias-Primas

- A fabricação de medalhas metálicas envolve a **extração de minérios** (como zinco, alumínio, cobre e aço), o que contribui para:
 - **Desmatamento e degradação do solo**;
 - Consumo intensivo de **energia e água**;
 - **Poluição da água e do ar** em áreas de mineração.

2. Processos Industriais e Emissões

- A produção de medalhas exige **processos metalúrgicos e químicos** (fundição, moldagem, galvanização, pintura e gravação), que podem gerar:
 - **Resíduos sólidos industriais**;
 - **Efluentes líquidos contaminados**;
 - Emissão de **gases de efeito estufa** e partículas tóxicas.

3. Uso de Tintas e Vernizes

- A personalização (por exemplo, resina, impressão UV ou pintura metálica) pode envolver o uso de:
 - **Tintas à base de solventes** (voláteis e poluentes);
 - Substâncias potencialmente tóxicas, como metais pesados em pigmentos.

4. Consumo de Energia

- A cadeia de produção das medalhas consome **energia elétrica**, muitas vezes oriunda de fontes não renováveis, contribuindo para o **aquecimento global**.

5. Embalagens e Logística

- Embalagens plásticas ou caixas individuais contribuem para a **geração de resíduos sólidos** se não forem recicladas.
- Transporte das medalhas (especialmente se importadas) implica **emissões de CO**, aumentando a pegada de carbono da solução.

6. Descarte Inadequado (Fim de Vida Útil)

- Medalhas descartadas de forma incorreta podem:
 - **Acumular-se em aterros;**
 - Liberar **substâncias tóxicas** ao meio ambiente, dependendo do material e dos acabamentos usados;
 - Não serem recicladas devido à baixa separação de resíduos por tipo de material.

Boas Práticas e Mitigação de Impactos Ambientais

- **Preferência por materiais recicláveis ou reciclados** (ex: alumínio reciclado);
- **Contratação de fornecedores com certificação ambiental** ou política de produção sustentável;
- **Personalização com tintas à base d'água ou resinas ecológicas;**
- **Embalagens biodegradáveis ou recicláveis**, reduzindo o uso de plásticos descartáveis;
- **Promoção de campanhas de recolhimento** ou incentivo à guarda simbólica das medalhas (evitando descarte precoce);
- **Logística otimizada**, priorizando fornecedores locais para reduzir emissões no transporte.
- **aproveitamento** (ex: recolhimento de broches antigos).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após todas as considerações registradas nos itens anteriores, a **Comissão de Planejamento** aponta como **viável** esta aquisição considerando a essencialidade da demanda, a natureza comum dos itens, a manifestação suficiente de fornecedores no mercado, e pelo fato da solução apontada revelar-se calcada nos normativos que regem a matéria, resguardando assim a imprescindível legalidade e o interesse público. Por fim, o atendimento desta demanda será por meio de **Dispensa de Licitação**, conduzida pela que se encontra aberta para manifestação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JULIA GONCALVES CHARAO

Assessora Legislativa



Assinou eletronicamente em 21/07/2025 às 11:06:42.